DECRETO N° 032/2025

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º4.081, de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 327, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 048, de 19 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 210, de 09 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 220, de 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 238, de 08 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 274, de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Oficio n.º 044/2025 - EMU, expedido pelo chefe do Poder Executivo Municipal, em 06 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 09/2025, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 06 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

- **Art. 1º**. Ficam abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, no restante do biênio 2023/2025, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:
- I MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO BERTOCO, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 98072080 SESP-PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como titular, e em substituição a Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a.1", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;
- II DÉBORA MENDES BAGGIO, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9.502.016-0 SSP-PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como titular, e em substituição a Gilclece Jovelino Vieira Rocha, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a.2", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;

- **III JANAÍNA CONCEIÇÃO BARBOZA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 9.368.501-6 SSP-PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como titular, e em substituição a Roger Bruno Brambila Giopatto, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a.3", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;
- IV JULIANA MANDUCA JANUÁRIO CATARIN, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 8.453.973-2 SSP-PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Assistência Social, como titular, e em substituição a Dayanne Paola de Oliveira Demozzi, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 309, de 06 de novembro de 2023;
- V AMANDA CORDEIRO DOMINGUES LAZZARIM, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 10.727.723-4 SSP-PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como suplente, e em substituição a Caroline Oliveira Bagli, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "b.2", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;
- **VI GIOVANA SPLETOZER BISCAINO**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 14.646.989-2 SESP-PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Habitação, como suplente, e em substituição a Bruna de Carvalho Rosa Narcizo, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023;
- **VII NATHÁLIA SILVA DE OLIVEIRA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o n.º 13.949.108-4 SESP-PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Agricultura, como titular, e em substituição a Edilson Araujo de Almeida, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", do Decreto Municipal n.º 255, de 06 de setembro de 2023.
- **Art. 2°** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.° 255, de 06 de setembro de 2023 e n.º 309, de 06 de novembro de 2023.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

·	PUBLICADO NO JORNAL "UMUARAMA ILUSTRADO"
•	DE 13 1 02 120 25 DE Nº 13 241
•	UMUARAMA 131 02 120 25
	Denue
	DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

.